



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 251/2024

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 147/2024, emitida pela Secretaria de Administração, datada de 14 de agosto de 2024;

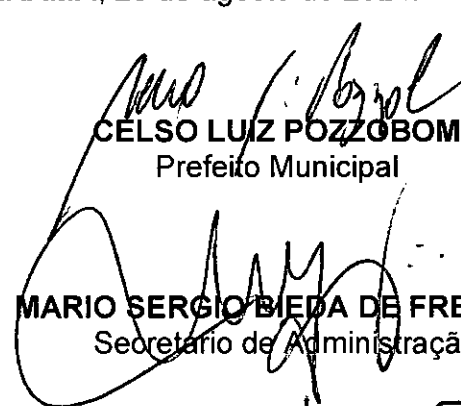
CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 1.394/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 19 de agosto de 2024;

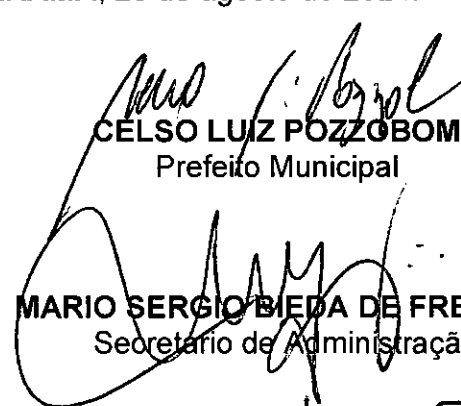
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 080/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de peças e materiais de reposição, destinados à varredeira mecânica patrimônio nº 54187, que está acoplada ao veículo frota 676.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

